Ata da 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao ano de 2019, realizada no dia **19 de dezembro de 2019**, **às 10 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** (Charlies da Vídeo Locadora) – Presidente, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Fernando do Zé Luiz do Posto) – Vice-Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** (Edu Jordão) – 2º Secretário, **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Doutor Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HELDER RANGEL DE ARAÚJO** (Helder Rangel), **HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA** (Humberto Costa), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí), **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof.º Renato Fifiu), **ROGÉRIO DA SILVA JORDES** (Rogério da Máquina), **RÔMULO DOS SANTOS** (Rômulo Carcará) e **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). O Sr. Presidente, Ver. Carlos Alberto, deu por aberta a Sessão e indicou o Sr. Vereador Edu a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida, o 1º Secretário Ad Hoc fez a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência do Sr. Vereador Rodrigo Santos Bondim (Rodrigo Bondim). A seguir, foi feita a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura da ata, a mesma foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a Ata.** O Sr. Vereador Humberto fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Tobias 04:14. O Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc que procedesse a leitura das matérias constantes da **Ordem do Dia**, para serem apreciadas, que foram: **Ofício nº475/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha a Mensagem nº58/2019 em substituição a Mensagem nº53/19** que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Altera a Lei Complementar nº41 de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estruturação da Administração Pública Municipal, nos termos do Art. 70, Parágrafo único, VI da Lei Orgânica de Mangaratiba e dá outras providências"; **Emenda Modificativa nº05/2019 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento à Mensagem nº44/19 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal**, que "**M**odifica dispositivos do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº44/2019 que "Dispõe sobre a anistia e remissão de multa e juros relativos aos tributos que menciona e dá outras providências"; **Emenda Modificativa nº06/2019 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento à Mensagem nº52/19 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal,** que "Modifica dispositivos do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº52/2019 que "Institui o Programa Mangaratibense de atração de investimentos e geração de empregos – PROMAE Emprega Mangaratiba, que estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico do Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Emenda Aditiva nº06/2019 de autoria do Sr. Ver. Carlos Alberto F. Graçano** que

"Acrescenta § § e INCISOS AO ARTIGO 12 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº03/2019". Logo após, a sessão foi suspensa, para elaboração dos Pareceres referentes às Emendas Modificativas nºs05 e 06/2019, Emenda Aditiva nº06/19 e Mensagem nº58/2019. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc que procedesse a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, para serem apreciadas, que foram: **leitura e votação do Parecer nº233/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Emenda Modificativa nº05/19 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento à Mensagem nº44/19 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal**, que "Modifica dispositivos do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº44/2019 que "Dispõe sobre a anistia e remissão de multa e juros relativos aos tributos que menciona e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado o parecer com 01 voto contrário do Ver. Rogério.** Em seguida, foi aprovado o pedido, de retorno da Emenda Modificativa nº05/2019. **Votação única da Emenda Modificativa nº05/19 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento à Mensagem nº44/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal**, que "Modifica dispositivos do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº44/2019 que "Dispõe sobre a anistia e remissão de multa e juros relativos aos tributos que menciona e dá outras providências". Colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada a emenda com 01 voto contrário do Ver. Rogério; leitura e votação do Parecer nº234/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Emenda Modificativa nº06/19 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento à Mensagem nº52/19 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal,** que "Modifica dispositivos do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº52/2019 que "Institui o Programa Mangaratibense de atração de investimentos e geração de empregos – PROMAE Emprega Mangaratiba, que estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Em seguida, foi aprovado o pedido, de retorno da Emenda Modificativa nº06/2019. **Votação única da Emenda Modificativa nº06/19 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento à Mensagem nº52/19 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal,** que "Modifica dispositivos do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº52/2019 que "Institui o Programa Mangaratibense de atração de investimentos e geração de empregos – PROMAE Emprega Mangaratiba, que estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada**

a emenda com 01 voto contrário do Ver. Rogério; leitura e votação do Parecer nº236/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Emenda Aditiva nº06/19 de autoria do Sr. Ver. Carlos Alberto F. Graçano que "Acrescenta § § e INCISOS AO ARTIGO 12 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº03/2019". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Em seguida, foi aprovado o pedido, de retorno da Emenda Aditiva nº06/2019. **Votação única da Emenda Aditiva nº06/19 de autoria do Sr. Ver. Carlos Alberto F. Graçano F. Graçano** que "Acrescenta § § e INCISOS AO ARTIGO 12 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº03/2019". Colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a emenda**; **2ª votação da Mensagem nº43/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a concessão de "Cestas de Natal" aos servidores públicos municipais e dá providências a respeito". Colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação**; **2ª votação da Mensagem nº45/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha o Projeto de Lei que "Dispõe sobre transação de créditos tributários do município de Mangaratiba, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências". Colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada em 2ª votação com 01 voto contrário do Ver. Rogério.** Em seguida, foi aprovado o pedido de votação em bloco dos seguintes pareceres: **leitura e votação do Parecer nº235/2019 da Comissão de Constituição e Justiça, nº184/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento e nº110/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis à Mensagem nº58/2019** que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Altera a Lei Complementar nº41 de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estruturação da Administração Pública Municipal, nos termos do Art. 70, Parágrafo único, VI da Lei Orgânica de Mangaratiba e dá outras providências". Colocados em discussões e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco**. Em seguida, o Sr. Ver. Edu solicitou e sendo aprovado seu pedido, de retorno das Mensagens nºs44, 52 e 58/2019 e Projeto de Lei Complementar nº03/2019 para 1ª votação. Continuando, **1ª votação da Mensagem nº44/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal com a Emenda Modificativa nº05/2019**, que "Dispõe sobre anistia e remissão de multa e juros relativos aos tributos que menciona e dá outras providências". Colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada em 1ª votação com a emenda, com 01 voto contrário do Sr. Ver. Rogério**; **1ª votação da Mensagem nº52/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal com a Emenda**

Modificativa nº06/2019, que "Institui o Programa Mangaratibense de atração de investimentos e geração de empregos – PROMAE Emprega Mangaratiba, que estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação com a emenda**; **1ª votação do Projeto de Lei Complementar nº03/2019 de autoria da Mesa Diretora com a Emenda Aditiva nº06/19** que "Dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação com a emenda; 1ª votação da Mensagem nº58/2019** que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Altera a Lei Complementar nº41 de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estruturação da Administração Pública Municipal, nos termos do Art. 70, Parágrafo único, VI da Lei Orgânica de Mangaratiba e dá outras providências". Colocada em discussão, os Senhores Vereadores Rogério, Renato e Fernando justificaram seus votos. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação.** Não havendo mais matéria a ser discutida na Ordem do Dia, o Sr. Presidente lembrou a todos da sessão extraordinária do dia 23 de dezembro, às 10 horas e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário Ad Hoc mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 19 DE DEZEMBRO DE 2019**.